

denominados Gestores, e Designar o Sr. **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, e, no impedimento deste, os Srs. **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 308.418-1-6, **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 300.404-5-7, **GLEICY GARCIA LIMA**, matrícula funcional nº 108.417-1-2, **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, matrícula funcional nº 300.405-2-X, **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 108.372-1-9, **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 127.346-1-1, **PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 134.747-1-0, **ALAN MENEZES VERAS**, matrícula nº 136.348-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, conforme o NUP 10001.000536/2026-16, tornando sem efeito a Portaria nº 4270/2025, datada de 02 de outubro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1477/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados DRACO NORTE, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 11/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar a viatura caracterizada de placa SA05J56, na oficina responsável, a fim de que seja instalado o dispositivo intermitente no veículo, conforme processo nº 10051.039826/2025-83, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2025-CEFIN DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	300.091-0-x	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL					-	-	131,42

*** **

PORTARIA Nº007/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000305/2026-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KARINA DANIELA XAVIER DE LARA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.806-1-3, para exercício funcional no(a) Coordenadoria de Plantões - COPLAN, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir do dia 19/12/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 3275/2010-GDGP, datada de 03/12/2010, publicada no Diário Oficial de 24/12/2010, página 96, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se,por incorreção. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA CC 0033/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LARISSA PEREIRA ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula da Folha de Pagamento, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO, em virtude de Férias, no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cêsario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0035/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.030, de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, a partir de 05 de Dezembro de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Pacujá, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4382/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO DE INTRODUCAO A ATIVIDADE DE INTELIGENCIA - NIAI, QUE ACONTECERÁ EM FORTALEZA - CISP NOS DIAS 22 A 24/09/2025, CONFORME SUITE 10061.056936/2025-91, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4382/2025 - 30ºBPM

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL... VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT MARCIO BARBOSA PEREIRA, M.F.: 30070712	22/09/2025 - 24/09/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA, M.F.: 30611012	22/09/2025 - 24/09/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** **